



SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários

25/10/2021

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Trabalhador terá documento digital para aposentadoria especial do INSS

A partir de 2022, trabalhadores de atividades insalubres terão acesso ao PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) digital. Os empregadores serão obrigados a fornecer o documento digital por etapas, conforme a classificação da empresa, e os funcionários poderão consultar os dados do seu PPP eletrônico pelos canais digitais do INSS, via Meu INSS.

Obrigatório desde 2004, o PPP é atualmente o documento mais importante para trabalhadores que pedem a aposentadoria especial ao INSS, pois ele detalha se o funcionário trabalhava com agentes prejudiciais à saúde, a intensidade e a frequência da exposição ao risco.

As informações sobre a exposição em períodos trabalhados até 2 de janeiro de 2022 deverão ser entregues pela empresa em formulário em papel. Ou seja, o PPP eletrônico só trará o detalhamento sobre a exposição para atividades exercidas a partir de 3 de janeiro.

Em 10 de janeiro de 2022 começará a exigência para as empresas dos grupos 2 e 3 e os empregadores do grupo 4 terão que fornecer o documento digital a partir de 11 de julho de 2022 (veja no site agora.folha.uol.com.br as classificações). A empresa deverá fornecer o PPP até mesmo para o trabalhador que não exerce atividade insalubre.

Saiba mais em: agora.folha.uol.com.br, domingo 24 de outubro.

Estado deve pagar perícia do INSS se autor derrotado tem Justiça gratuita

Nas ações de acidente do trabalho, os honorários periciais adiantados pelo INSS constituirão despesa a cargo do estado nos casos em que sucumbente a parte autora beneficiária da isenção de ônus sucumbenciais prevista no parágrafo único do artigo 129 da Lei 8.213/1991.

A decisão foi unânime, conforme voto da relatora, ministra Assusete Magalhães. Ambos os casos vêm do Paraná, em que as partes ajuizaram ação acidentária, a qual é isenta do pagamento de quaisquer custas e de verbas relativas à sucumbência segundo o artigo 129, parágrafo único da Lei 8.213/1991.

Nessas hipóteses, o INSS adianta o pagamento de honorários periciais para permitir a tramitação da análise, por força do artigo 8º, parágrafo 2º da Lei 8.620/1993. A dúvida que restava dirimir era se, com a vitória do INSS na ação, a quem caberia arcar com os pagamentos definitivos dos honorários.

Ao julgar o tema, o Tribunal de Justiça do Paraná havia entendido que a norma legal cria uma isenção para os autores das ações, o que faz com que o INSS deva responder pelo pagamento dos peritos, vencido ou vencedor na ação.

Relatora, a ministra Assusete Magalhães afirmou que a previsão do artigo 129, parágrafo único da Lei 8.213/1991 não pode conduzir à conclusão de que o INSS será o responsável definitivo por pagar os honorários periciais.

E apontou a jurisprudência do STJ, segundo a qual, quando sucumbente o autor da ação acidentária beneficiário da assistência judiciária ou da justiça gratuita, o dever de prestar a assistência jurídica integral é do estado, nos moldes do que previsto pela Constituição Federal.

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 25 de outubro.

Desigualdade de renda no Brasil caiu de 2002 a 2015, aponta estudo inédito

Feito por economistas do Insper, o trabalho inédito, ao qual a Folha teve acesso, mostra que a disparidade na distribuição de recursos no país caiu de forma ininterrupta entre 2002 e 2015, voltando a aumentar em 2016 e 2017, mas para um nível inferior ao da virada do milênio.

Os resultados do novo trabalho indicam que todas as fatias da população adulta brasileira —dividida em cem partes iguais, os chamados centésimos da distribuição— situadas abaixo dos 29% mais ricos tiveram crescimento em suas rendas anuais acima da média nacional de 3%, no período analisado.

Já as parcelas da população distribuídas acima desse corte aferiram crescimento médio anual de suas rendas entre 2,4% e 2,9%, inferior, portanto, à média do país. A exceção foram duas fatias próximas ao topo da pirâmide da riqueza do país.

"Em alguns casos, como os de Brasil e México, a desigualdade não apenas não caiu, como aumentou, gerando, portanto, um novo alerta para um olhar atento ao processo de distribuição efetiva de renda nos países da região", ressaltou o Panorama de Indicadores Sociais, publicado em março deste ano pela instituição, em referência ao trabalho dos três pesquisadores.

Em uma entrevista por email com a Folha, Morgan disse que esses resultados serão em breve revistos e que as séries de diferentes indicadores da desigualdade de renda brasileira serão substituídos. Segundo ele, os novos números incluem no cálculo da renda do país transferências do setor público para educação e saúde, que, até então, não eram consideradas nas metodologias do centro de Piketty

Saiba mais em: **Folha de São Paulo, domingo 24 de outubro.**

Fome leva famílias a revirar lixo e buscar alimentos próximos do descarte

Lênin Campos Oliveira, 40, aproveita a experiência acumulada em anos servindo mesas em restaurantes e como auxiliar de cozinha para preparar um banquete improvisado para moradores em situação de rua e outras famílias que vão ao Mercado Municipal, no centro de São Paulo, em busca de alimentos prestes a serem descartados.

"Venho até aqui há anos, mas sinto que a quantidade de pessoas tem aumentado. O perfil também mudou, cada vez mais famílias, donas de casa, pessoas que vêm de longe buscar comida para preparar para os filhos que ficaram em casa. É triste, mas é a nossa história", diz.

As marcas dessa piora na vida dos brasileiros podem ser vistas, sobretudo, nas ruas das grandes cidades, seja nas imagens recentes de pessoas buscando alimentos em caminhões de lixo de Fortaleza ou nas famílias cariocas que percorrem as ruas em busca de um caminhão que transporta ossos e carcaças de animais.

No mundo, 118 milhões começaram a passar fome em 2020, segundo relatório de julho da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

A fome, que voltou ao cotidiano de milhões de famílias, no entanto, vai muito além dos números. Ela tem rosto, histórias de sobrevivência e a expectativa de que as coisas melhorem.

Saiba mais em: **Folha de São Paulo, domingo 24 de outubro.**

Gás de cozinha volta a subir e já acumula alta de 3,5% em outubro

O gás de cozinha voltou a subir na semana passada, em 1,5% na comparação com a semana anterior, e no mês de outubro já acumula alta de 3,5%, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O preço mais alto foi encontrado em Rondônia, no município de Cacoal, na região Norte, a R\$ 135 o botijão de 13 quilos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), e o mais baixo a R\$ 75,99, em Cariacica (ES). O preço médio ficou em R\$ 101,96, contra R\$ 100,44 da semana anterior.

A alta dos combustíveis tem sido frequente preocupação do governo, tanto pelo impacto na inflação como pela insatisfação da sociedade, principalmente os caminhoneiros, categoria que apoiou a eleição do presidente Jair Bolsonaro e ameaça fazer uma greve a partir de 1º de novembro. Algumas soluções para reduzir o preço dos combustíveis estão sendo especuladas, como a criação de um fundo estabilizador formado por recursos de royalties e dividendos da Petrobras, além de possíveis subsídios do gás de cozinha para a população de baixa renda, mas ainda nada foi anunciado oficialmente.

Saiba mais em: **A Tribuna, domingo 24 de outubro.**